



Prefeitura do Município de Cajamar

Estado de São Paulo

DECRETO N° 323 DE 04 DE SETEMBRO DE 1968.

"Dispõe sôbre a revogação do Decreto n° 303, de 14 de junho de 1968"

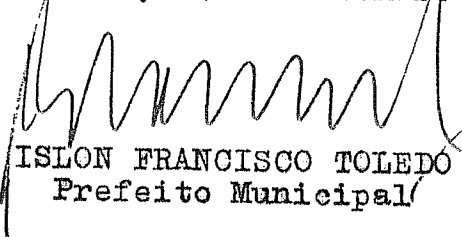
ISLON FRANCISCO TOLEDO, Prefeito do Município de Cajamar, Comarca de Barueri, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

DECRETA:

Artigo 1º) - Fica revogado o Decreto n° 303, de 14 de junho de 1968, que dispunha sôbre a desapropriação dos bens móveis e imóveis da TELEFÔNICA ANHANGUERA DTDA., - no Distrito de Jordanésia, neste Município de Cajamar.

Artigo 2º) - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Cajamar, 04 de setembro de 1968.


ISLON FRANCISCO TOLEDO
Prefeito Municipal

Publicado e registrado na Secretaria da Prefeitura Municipal de Cajamar, em data supra. Afixado em lugar de costume.


HAROLDO BARBOSA GARRIDO
Secretário Municipal